

LEI N° 1.655/2005

Dispõe sobre atualização dos valores da tabela do Anexo I da Lei nº 1.595/2004, e dá outras providências.

O Povo do Município de Viçosa, por seus representantes legais, aprovou e eu, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Os valores remuneratórios dos cargos de provimento efetivo, constantes da tabela salarial, Anexo I da Lei nº 1.595/2004, ficam acrescidos de R\$40,00 (quarenta reais) em todos os níveis e graus, conforme Anexo I desta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e produz efeitos financeiros a partir de 1º de maio de 2005.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário

Viçosa, 27 de maio de 2005.

Raimundo Nonato Cardoso

Prefeito Municipal

(A presente Lei foi aprovada em reunião da Câmara. No dia 25.05.2005)

JUSTIFICATIVA:

O presente projeto de lei visa atualizar a tabela salarial do Anexo I da Lei nº 1.595/2004, em virtude do novo salário mínimo a partir de 01 de maio de 2005.

Com a atualização da referida tabela, conseqüentemente, todos os níveis e graus da tabela terão acréscimo de R\$40,00 (quarenta reais).

ANEXO I da LEI Nº 1.655/2005

TABELA SALARIAL								
GRAU	A	B	C	D	E	F	G	H
NÍVEL	0 a 3	3 a 5	5 a 7	7 a 9	9 a 11	11 a 13	13 a 15	15 a 17
I	R\$300,00	R\$310,00	R\$320,00	R\$330,00	R\$340,00	R\$350,00	R\$360,00	R\$370,00
II	R\$310,00	R\$320,00	R\$330,00	R\$340,00	R\$350,00	R\$360,00	R\$370,00	R\$380,00
III	R\$320,00	R\$330,00	R\$340,00	R\$350,00	R\$360,00	R\$370,00	R\$380,00	R\$390,00
IV	R\$330,00	R\$340,00	R\$350,00	R\$360,00	R\$370,00	R\$380,00	R\$390,00	R\$400,00

V	R\$340,00	R\$350,00	R\$360,00	R\$370,00	R\$380,00	R\$390,00	R\$400,00	R\$410,00
VI	R\$350,00	R\$360,00	R\$370,00	R\$380,00	R\$390,00	R\$400,00	R\$410,00	R\$420,00
VII	R\$360,00	R\$370,00	R\$380,00	R\$390,00	R\$400,00	R\$410,00	R\$420,00	R\$430,00

GRAU	I	J	L	M	N	O	P	Q
NÍVEL	17 a 19	19 a 21	21 a 23	23 a 25	25 a 27	27 a 29	29 a 31	31 a 33
I	R\$380,00	R\$390,00	R\$400,00	R\$410,00	R\$420,00	R\$430,00	R\$440,00	R\$450,00
II	R\$390,00	R\$400,00	R\$410,00	R\$420,00	R\$430,00	R\$440,00	R\$450,00	R\$460,00
III	R\$400,00	R\$410,00	R\$420,00	R\$430,00	R\$440,00	R\$450,00	R\$460,00	R\$470,00
IV	R\$410,00	R\$420,00	R\$430,00	R\$440,00	R\$450,00	R\$460,00	R\$470,00	R\$480,00
V	R\$420,00	R\$430,00	R\$440,00	R\$450,00	R\$460,00	R\$470,00	R\$480,00	R\$490,00
VI	R\$430,00	R\$440,00	R\$450,00	R\$460,00	R\$470,00	R\$480,00	R\$490,00	R\$500,00
VII	R\$440,00	R\$450,00	R\$460,00	R\$470,00	R\$480,00	R\$490,00	R\$500,00	R\$510,00
